



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL**

OFÍCIO Nº 165/2020- MPC/PG

Brasília, 23 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a situação atual enfrentada pelo Distrito Federal em razão da pandemia relacionada ao novo Corona Vírus (Covid19), as medidas tomadas pelo Poder Executivo local¹ e a necessidade de se promover maior **eficiência** e **racionalidade** na aplicação dos recursos públicos distritais, tanto orçamentários, quanto financeiros, requisito² de Vossa Senhoria, no prazo de 5 dias, informações a respeito de quais medidas serão adotadas a respeito do seguinte ajuste, sem execução viável no presente momento e sem natureza aparentemente essencial:

- **Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 07/2019.**
Prorrogação até 30 de março de 2020.
Processo: 00392-00010412/2018-74.
Objeto: prestação de serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social.
Valor do Contrato: R\$ 99.848,75.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2020.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Contratada: EXSO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.794.877/0001-20.

Agradeço, antecipadamente, a atenção dispensada, requerendo que as informações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: procgeral@tc.df.gov.br.

Atenciosamente,

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral

Ao Senhor
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor-Presidente
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF
Setor Comercial Sul QD. 6 Bloco A Lotes 13/14, Edifício SEDUH/CODHAB – Brasília/DF

¹ Em especial aquelas contidas nos Decretos nºs 40.519/2020, 40.520/2020, 40.525/2020, 40.529/2020, 40.530/2020, 40.531/2020, 40.538/2020, 40.539/2020, 40.546/2020, 40.547/2020.

² STJ, RHC nº 35.556/RS, Quinta Turma, Rel. Min. Felix Fisher, DJe de 28/11/2014.